

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2025

No dia 12 do mês de Março do ano de 2025, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS , Estado de RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.851.200/0001-36, com sede administrativa localizada na AV. MANOEL SILVEIRA DE AZEVEDO, 2987, bairro CENTRO, CEP nº. 95290-000, nesta cidade de Bom Jesus/RS, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). FREDERICO ARCARI BECKER, inscrito no CPF sob o nº. 666.117.680-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 11/2025, Processo Licitatório nº. 51/2025, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BEM COMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| Código | Nome da Empresa | Itens |
|--------|--|---|
| 8494 | ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA SERRA LTDA | 2, 4, 10, 14, 28, 30, 32, 40, 83, 87, 89, 91, 99, 103, 1, 3, 13, 41, 45, 47, 51, 63, 65, 67, 69, 77, 79, 46, 48, 50, 60, 82, 84, 86, 88, 94 |
| 7987 | CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN | |
| 7859 | FABIANA POLICASTRO VELHO | |
| 10130 | FS DISTRIBUIDORA LTDA | 54 |
| 4846 | INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO | 62, 71 |
| 10128 | KGI CARNES LTDA | |
| 10129 | LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. | |
| 9314 | PRAZER EM COMPRAR ALIMENTOS LTDA | |
| 7143 | TANIA MARIA DA SILVA FRANCESCHETTO | 6, 8, 42, 44, 52, 58, 5, 11, 15, 25, 27, 43, 53, 59, 75, 81, 85, 93, 97, 101, 64, 66, 70, 74, 80, 90, 96, 100, 102, 104, 106 |
| 9538 | TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA | |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela L14.133/21 ART.28 I, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| Empresas | CNPJ / CPF | Nome do Representante | CPF |
|--|--------------------|-----------------------|-------|
| ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA SERRA LTDA | 44.759.733/0001-80 | | |
| CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIV | 38.125.895/0001-63 | | |
| FABIANA POLICASTRO VELHO | 25.183.783/0001-17 | | |
| FS DISTRIBUIDORA LTDA | 22.116.548/0001-34 | | |
| INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRAF | 05.578.808/0001-74 | | |
| KGI CARNES LTDA | 04.251.928/0001-08 | | |
| LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. | 55.813.393/0001-44 | | |
| PRAZER EM COMPRAR ALIMENTOS LTDA | 21.444.300/0001-30 | | |
| TANIA MARIA DA SILVA FRANCESCHETTO | 13.021.790/0001-33 | | |
| TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA | 48.566.347/0001-22 | | |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BEM COMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PRECO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

| Fornecedor: 4846 - INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO | | | | | | |
|--|--|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 62 | EXTRATO DE TOMATE ORGÂNICO, EM POTES DE VIDRO DE 590 G. SEM CONSERVANTES OU CORANTES ARTIFICIAIS. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUINDO INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UN | HFCARRARO | 4.300,000 | 15,4800 | 66.564,00 |
| 71 | GELEIA DE UVA ORGÂNICA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGEM DE VIDRO COM 270 G, COM LACRE. | UN | HFCARRARO | 600,000 | 13,9500 | 8.370,00 |

| Fornecedor: 7143 - TANIA MARIA DA SILVA FRANCESCHETTO | | | | | | |
|---|---|------|---------|------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 5 | CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, SASSAMI, CONGELADO E SEM OSSO. DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, N° DO LOTE E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 03 MESES. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. | Kg | Dalia | 4.500,000 | 19,8500 | 89.325,00 |
| 6 | CARNE DE FRANGO, CORTE SOBRECOXA, DESOSSADA, CONGELADA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÉNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS TÉCNICOS VIGENTES, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, N° DO LOTE E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 03 MESES. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. | Kg | cancão | 2.000,000 | 15,9000 | 31.800,00 |
| 8 | AIPIM (MANDIOCA), DESCASCADO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PESO, DATA DE MANIPULAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1KG CADA UMA. (CONDIÇÕES HIGIÉNICO-SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 E PORTARIA N° 326 DE 30 DE JULHO DE 1997) | Kg | Vó Liça | 1.700,000 | 9,5000 | 16.150,00 |
| 11 | BANANA BRANCA, DE 1ª QUALIDADE E CLASSIFICADA, NÍVEL MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ASPECTO FIRME, LIVRE DE SINAS DE GERMINAÇÃO, APODRECIMENTO, RUPTURAS, DEFEITOS, COLORAÇÃO VERDE, TERRA, CORPOS ESTRANHOS, PRAGAS E DOENÇAS. TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: ÚNICA, PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE OU CAIXA VAZADA LIMPA, CONTENDO 1 KG. (CONDIÇÕES HIGIÉNICO-SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 E PORTARIA N° 326 DE 30 DE JULHO DE 1997) | Kg | Própria | 4.000,000 | 2,9500 | 11.800,00 |
| 15 | BERGAMOTA, FRUTA INTEIRA, CONVENCIONAL, DE ÉPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA. UNIDADES COM PESO MÉDIO ENTRE 100 E 120 G. PRODUTO IN NATURA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, MADURAS, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS, COR UNIFORME E LIMPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA PLÁSTICA VAZADA E LIMPA. (CONDIÇÕES HIGIÉNICO-SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 E PORTARIA N° 326 DE 30 DE JULHO DE 1997) | Kg | Própria | 1.300,000 | 6,3000 | 8.190,00 |
| 25 | LARANJA DO CÉU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA INTEGRA, POLPA INTACTA E FIRME, ODOR AGRADÁVEL E DOCE. MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE PODRIDÃO. (CONDIÇÕES HIGIÉNICO-SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 E PORTARIA N° 326 DE 30 DE JULHO DE 1997) | Kg | Própria | 400,000 | 8,9000 | 3.560,00 |

Fornecedor: 7143 - TANIA MARIA DA SILVA FRANCESCHETTO

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|-----------------|------------|----------------|-------------|
| 27 | MACÃ, CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO FIRME, CASCA ÍTEGRA, SEM MANCHAS, RUPTURAS E AMASSADOS. TAMANHO UNIFORME. AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO DEVE CONTER SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; DEVE ESTAR ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS E DEVE ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS. (CONDIÇÕES HIGIÉNICO-SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 E PORTARIA Nº 326 DE 30 DE JULHO DE 1997) | Kg | Própria | 5.000,000 | 12,0000 | 60.000,00 |
| 42 | ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO. COMPOSTO DE ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTER GLÚTEN. NÃO POSSUIR SACAROSE E ASPARTAME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | UN | Adocyl | 20,000 | 8,0000 | 160,00 |
| 43 | AGNOLINE, DE CARNE DE FRANGO, CONGELADO, COM MASSA FRESCA E RECHEIO DE CARNE MOÍDA, TEMPEROS E ERVAS. A MASSA DEVE SER LISA E CLARA, O RECHEIO BEM DISTRIBUÍDO E SABOROSO. RÓTULO INCLUI MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM DE 500 G. | PCT | Dona Redonda | 280,000 | 15,9000 | 4.452,00 |
| 44 | AMIDO DE MILHO, TIPO MAISENA. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 500 GR. | UN | Apti | 150,000 | 5,7100 | 856,50 |
| 52 | CAFÉ EM PÓ MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, DE EXCELENTE QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | PCT | Coamo | 2.270,000 | 28,4000 | 64.468,00 |
| 53 | CANELA, EM PÓ, DE COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 50 G. DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DE 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | Apti | 50,000 | 5,9900 | 299,50 |
| 58 | CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRA PAK, LIMPA, NÃO AMASSADA E NÃO ESTUFADA, COM NO MÍNIMO 200 G, COM TEOR DE GORDURA 20% A 25%, ISENTO DE GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA. | UN | Dalia | 2.600,000 | 3,2500 | 8.450,00 |
| 59 | CREME DE LEITE, ZERO LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PAK, LIMPA, NÃO AMASSADA E NÃO ESTUFADA, COM NO MÍNIMO 200 G, COM TEOR DE GORDURA 20% A 25%, ISENTO DE GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA. | UN | Piracanjuba | 60,000 | 5,2000 | 312,00 |
| 64 | FARINHA DE MANDIOCA, SUBGRUPO FLOCOS, CLASSE TORRADA - TIPO 1 - MORENA. EMBALAGEM PACOTE DE 500 GRAMAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO REFORÇADO. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. | PCT | Germani | 900,000 | 5,4000 | 4.860,00 |
| 66 | FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 5KG. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | PCT | Paofacil, orquí | 160,000 | 20,5000 | 3.280,00 |
| 70 | FERMENTO QUÍMICO SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGENS COM 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. | UN | Apti | 280,000 | 3,2800 | 918,40 |

Fornecedor: 7143 - TANIA MARIA DA SILVA FRANCESCHETTO

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|------------------|------------|----------------|-------------|
| 74 | LEITE DE VACA EM PÓ, INTEGRAL, DESIDRATADO E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E CORPOS ESTRANHOS. SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE. APRESENTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. OPCIONAL: 1) PODERÁ CONTER LECITINA DE SOJA. 2) ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS (DENTRO DO PADRÃO LÉGAL VIGENTE). RESSALVA-SE QUE O PRODUTO NÃO PODE CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCAR (SACAROSE, SUCRALOSE, MALTODEXTRINA, ETC). DEVE SER PRODUTO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL (CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 09/09/99 - M.A APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO, ATÓXICA, RESISTENTE CONTENDO 400 GRAMAS CADA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | PCT | Ccl, dalia, | 160,000 | 16,7000 | 2.672,00 |
| 75 | LEITE INTEGRAL, EM EMBALAGENS DE 1 LITRO TETRA PAK. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. | I | Tirol, Santa Clá | 13.000,000 | 4,8500 | 63.050,00 |
| 80 | MANTEIGA, DE 1ª QUALIDADE, COM SAL. ESPECIFICAÇÃO: CREME PASTERIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. É O PRODUTO GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM, COM OU SEM MODIFICAÇÃO BIOLÓGICA DE CREME PASTERIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DE VACA. A MATÉRIA GORDA DA MANTEIGA DEVERÁ ESTAR COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA. NÃO DEVERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGENS DE 1 KG. | Kg | Presidente | 60,000 | 64,2000 | 3.852,00 |
| 81 | MASSA CABELO DE ANJO, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO EM PÓ E CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA. PACOTE COM 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | PCT | Nordeste | 600,000 | 5,4000 | 3.240,00 |
| 85 | MASSA PARAFUSO COM OVOS. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO EM PÓ E CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA. PACOTE COM 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | PCT | Renata, germa | 2.635,000 | 4,0000 | 10.540,00 |
| 90 | OVOS DE GALINHA, CARACTERÍSTICAS: PROVENIENTE DE AVE GALINÁCEA, INTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, FRESCO, DE TAMANHO UNIFORME, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL. OVOS SELECIONADOS. EMBALAGEM: BANDEJA PLÁSTICA OU DE PAPELÃO CONTENDO UMA DÚZIA (12 OVOS), DEVENDO ESTAR INTACTA E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM NOME DA GRANJA, ENDEREÇO, TELEFONE, VALIDADE E O TIPO DE OVO. O PRODUTO DEVE TER RÓTULO E ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). | UN | Diversas | 2.200,000 | 10,5000 | 23.100,00 |
| 93 | POLVILHO AZEDO SECO, EM PACOTES DE 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | PCT | Bella dica, Mac | 400,000 | 6,8200 | 2.728,00 |
| 96 | QUEIJO PRATO, FATIADO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG. | Kg | Mandaka, Sar | 400,000 | 49,4000 | 19.760,00 |
| 97 | SAL IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | Kg | Salsul | 300,000 | 2,1500 | 645,00 |
| 100 | TORTÉI CASEIRO. EMBALAGEM DE 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | PCT | DONA REDON | 220,000 | 12,5000 | 2.750,00 |
| 101 | VINAGRE DE MAÇÃ, NATURAL, LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 750ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UN | Quatro estações | 445,000 | 4,1500 | 1.846,75 |

Fornecedor: 7143 - TANIA MARIA DA SILVA FRANCESCHETTO

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 102 | CUCA CASEIRA, EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ESPECÍFICA PARA A CONSERVAÇÃO, DURABILIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, EMBALAGENS DE 500 GRAMAS. SEM CONSERVANTES OU CORANTES ARTIFICIAIS. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUINDO INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UN | Nostra Vitta | 500,000 | 8,3800 | 4.190,00 |
| 104 | PÃO DE SANDUÍCHE FATIADO, MACIO, EMBALADOS EM PACOTES DE 400 - 450G, APROPRIADO PARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UN | Nostra Vitta | 1.600,000 | 4,6000 | 7.360,00 |
| 106 | PÃO FRANCÊS, UNIDADE COM PESO DE 50G, MACIO E APROPRIADO PARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | Kg | Propria | 1.800,000 | 10,8200 | 19.476,00 |

Fornecedor: 8494 - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA SERRA LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | CARNE BOVINA, TIPO BIFE, PATINHO, MANIPULADO, EM CONDIÇÕES HIGIÉNICAS SATISFATÓRIAS. SOMENTE SERÁ ACEITO, CARNES DE 2ª, SEM OSSO E SEM PEDAÇOS DE NERVO APARENTE. DEVE APRESENTAR COR VERMELHA VIVA E ASPECTO SAUDÁVEL. OS CORTES DEVEM SER DE MÚSCULO TRASEIRO E ACÉM. NÃO SERÁ RECEBIDA CARNE COM ODOR, COR E SABOR IMPRÓPRIOS DO PRODUTO, QUE APRESENTE ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO E PARDACENTO. SERÃO DEVOLVIDOS PRODUTOS QUE NÃO ESTEJA, DE ACORDO COM A TEMPERATURA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO. | Kg | resplendor | 840,000 | 38,8000 | 32.592,00 |
| 2 | CARNE BOVINA, MOÍDA, CORTES DE ACÉM, PATINHO OU MÚSCULO MAGRO, SEM CARTILAGENS E OSSOS. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM DESCRIÇÃO DO PESO, FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE E CARIMBO DO S.I.F. EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1 KG. | Kg | resplendor | 2.500,000 | 26,0000 | 65.000,00 |
| 3 | CARNE BOVINA, DE PANELA, EM CUBOS MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÉNICAS SATISFATÓRIAS. SOMENTE SERÁ ACEITA CARNE DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM PEDAÇOS DE NERVO APARENTE. DEVE APRESENTAR COR VERMELHA VIVA E ASPECTO SAUDÁVEL. OS CORTES DEVEM SER DE MÚSCULO TRASEIRO E ACÉM. NÃO SERÁ RECEBIDA CARNE COM ODOR, COR E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO, QUE APRESENTE ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO E PARDACENTO. SERÃO DEVOLVIDOS PRODUTOS QUE NÃO ESTEJAM DE ACORDO COM A TEMPERATURA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | Kg | resplendor | 2.500,000 | 29,5300 | 73.825,00 |
| 4 | CARNE DE PORCO, TIPO LOMBO, LIMPO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. | Kg | aurora | 1.100,000 | 25,0000 | 27.500,00 |
| 10 | ALHO, SAUDÁVEL DE BOA QUALIDADE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG CADA. (CONDIÇÕES HIGIÉNICO-SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 E PORTARIA Nº 326 DE 30 DE JULHO DE 1997) | Kg | CATAPAN CEI | 100,000 | 36,0000 | 3.600,00 |

| Fornecedor: 8494 - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA SERRA LTDA | | | | | | |
|---|--|------|-------------|------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 13 | BATATA DOCE, EM KG, NOVA, PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, TAMANHO GRANDE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM. CAIXA VAZADA E LIMPA, CONTENDO NO MÍNIMO 5KG. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 E PORTARIA N° 326 DE 30 DE JULHO DE 1997) | Kg | KINAST COMI | 1.085,000 | 6,4300 | 6.976,55 |
| 14 | BETERRABA, DE 1ª QUALIDADE, INTEIRA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM ETIQUETA DE PESAGEM. MOLHO CONTENDO 1KG. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 E PORTARIA N° 326 DE 30 DE JULHO DE 1997) | Kg | KINAST COMI | 2.150,000 | 5,0000 | 10.750,00 |
| 28 | MANGA, PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1 KG. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 E PORTARIA N° 326 DE 30 DE JULHO DE 1997) | Kg | KINAST COMI | 655,000 | 8,4100 | 5.508,55 |
| 30 | MORANGA CABOTIÁ OU MORANGA, TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, SEM CORTES. PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 E PORTARIA N° 326 DE 30 DE JULHO DE 1997) | Kg | CATAPAN CEI | 3.000,000 | 3,4100 | 10.230,00 |
| 32 | MORANGO, CONGELADO, INTACTO E FIRME. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DE 8 OU 10 MICRA TRANSPARENTE E ATÓXICO. DEVERÁ CONTER RÓTULO ESPECIFICANDO O NOME DO PRODUTO, A DATA DO CONGELAMENTO E A VALIDADE DO PRODUTO. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 E PORTARIA N° 326 DÉ 30 DE JULHO DE 1997) | Kg | EASY CHEF | 540,000 | 20,0000 | 10.800,00 |
| 40 | AÇAFRÃO EM PÓ, PREPARADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOLA QÜALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO QUE NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES PARA USO SERÁ RECUSADO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 50G. | UN | VINOLAR | 95,000 | 4,9900 | 474,05 |
| 41 | AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDO DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALADOS EM PACOTES DE 5KG. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | PCT | MONTARE | 511,000 | 21,0500 | 10.756,55 |
| 45 | ARROZ BRANCO, POLIDO, FINO E TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, INTACTA, DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. VALIDADE 12 MESES. EMBALAGEM CONTENDO 5 KG. | PCT | CAXANGÁ | 200,000 | 21,1000 | 4.220,00 |
| 46 | ARROZ PARABOLIZADO, LONGO, FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, INTACTA, DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. VALIDADE 12 MESES. EMBALAGEM CONTENDO 5 KG. | PCT | CAXANGÁ | 1.100,000 | 23,2000 | 25.520,00 |

Fornecedor: 8494 - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA SERRA LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 47 | ATUM RALADO, EM LATA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 170 GRAMAS - PESCADO EM CONSERVA; ATUM; ELABORADO COM PEIXE DESCABEÇADO, EVISCERADO E SUBMETIDO A ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL; RALADO, COMPOSTO DE ATUM, ÓLEO VEGETAL, ÁGUA, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL; COM APARÊNCIA, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS; ISENTO DE FERRUGEM, ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, AMASSAMENTO, PERFURAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES DO PRODUTO; EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA METÁLICA COM VERNIZ SANITÁRIO, HERMETICAMENTE FECHADA E PERFEITAMENTE RECRAVADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 63/02, DECRETO 12.486/78, DECRETO 9.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, RDC 360/03; RESOLUÇÃO RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 38 MESES NA DATA DA ENTREGA. | UN | GOMES DA C | 800,000 | 8,8100 | 7.048,00 |
| 48 | AVEIA EM FLOCOS. EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UN | NATURALE | 850,000 | 7,5000 | 6.375,00 |
| 50 | BOLACHA CASEIRA, FEITO DE FORMA ARTESANAL E QUE SE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS NOS BISCOITOS INDUSTRIALIZADOS. AS EMBALAGENS DEVEM SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADO, COM GARANTIA DE HIGIENE E CONSISTÊNCIA ADEQUADA, EMBALAGENS DE 500 G, CONTENDO ROTULO DO PRODUTO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS, DATA DE VALIDADE. CONTENDO ETIQUETA COM PESO. | PCT | BISCOITO DC | 1.300,000 | 9,8800 | 12.844,00 |
| 51 | BISCOITO INTEGRAL, DE BOA QUALIDADE, TENDO INGREDIENTE BÁSICO A FARINHA INTEGRAL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO DESCRIÇÃO DE PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS DE 400 G. | PCT | ORQUIDEA | 1.200,000 | 5,5000 | 6.600,00 |
| 60 | CREME DE RICOTA FRESCA, CONTENDO: SORO DE LEITE, LEITE PASTEURIZADO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO), CREME DE LEITE OU MANTEIGA, CLORETO DE SÓDIO (SAL), ESTABILIZANTES GOMA GUAR E/OU GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO OU SÓRBICO. NÃO DEVERÁ CONTER AMIDO. PRODUTO RESFRIADO, EMBALAGEM ATÓXICA, DEVERÁ CONTER A MARCA DO PRODUTO E O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DE ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO SIF. EMBALAGEM DE 250 G. | UN | FRIOLAK | 2.500,000 | 7,8900 | 19.725,00 |
| 63 | FARINHA DE AVEIA. INTEGRAL, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, COM RÓTULO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. INGREDIENTES: AVEIA SEM GLÚTEN. (SEM CONTAMINAÇÃO PELO GLÚTEN AO PASSAR PELA PROCESSO DE PRODUÇÃO). EMBALAGEM DE 250 G. | UN | NATURALE | 500,000 | 4,9400 | 2.470,00 |
| 65 | FARINHA DE MILHO, MÉDIA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM EMBALAGEM 1KG. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | Kg | COOPIBI | 850,000 | 4,4000 | 3.740,00 |
| 67 | FEIJÃO CARIOCA, EM GRÃOS INTEIROS, TIPO 1, COM EMBALAGEM DE 1KG. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE FABRICAÇÃO DE 05 (CINCO) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO 1KG. | PCT | KICALDO | 1.100,000 | 7,5200 | 8.272,00 |

| Fornecedor: 8494 - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA SERRA LTDA | | | | | | |
|---|--|------|------------|------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 69 | FEIJÃO VERMELHO, EM GRÃOS INTEIROS, TIPO 1, COM EMBALAGEM DE 1KG. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE FABRICAÇÃO DE 05 (CINCO) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO 1KG. | PCT | KICALDO | 800,000 | 16,8300 | 13.464,00 |
| 77 | LENTILHA, COM EMBALAGEM DE 500 G. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | PCT | BELLA DICA | 980,000 | 8,9900 | 8.810,20 |
| 79 | MANJERICÃO, FRESCO, EM MAÇO, LIMPO E TENRO. COLORAÇÃO UNIFORME E ODOR CARACTERÍSTICO A ESPÉCIE. SEM RAIZ, SEM PODRIDÃO, SEM PARTES SECAS OU QUEIMADAS, SEM MANCHAS. BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM LIMPA, SECA, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NO PRODUTO E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AO MESMO. | UN | VINOLAR | 140,000 | 4,0000 | 560,00 |
| 82 | MASSA CONCHINHA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO EM PÓ E CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA. PACOTE COM 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | PCT | ORQUIDEA | 390,000 | 3,9500 | 1.540,50 |
| 83 | MASSA ESPAGUETE. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO EM PÓ E CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA. PACOTE COM 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | PCT | DIANA | 750,000 | 2,9900 | 2.242,50 |
| 84 | MASSA GRAVATINHA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO EM PÓ E CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA. PACOTE COM 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | PCT | ISABELA | 1.000,000 | 5,1200 | 5.120,00 |
| 86 | MASSA PENNE COM OVOS. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO EM PÓ E CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA. PACOTE COM 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | PCT | DIANA | 1.000,000 | 2,8000 | 2.800,00 |
| 87 | MILHO VERDE, EM CONSERVA, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | UN | ODERICH | 680,000 | 3,3000 | 2.244,00 |
| 88 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM DE 900ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UN | COAMO | 1.200,000 | 7,7000 | 9.240,00 |
| 89 | ORÉGANO, EMBALAGEM DE 10 G A 25 G A UNIDADE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UN | MIRIAN | 200,000 | 2,1900 | 438,00 |
| 91 | PEPINO EM CONSERVA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA OU POTE DE VIDRO DE 300 GRAMAS (PESO DRENADO). CARACTERÍSTICAS: TIPO SUAVE. EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | UN | TEMPERO DC | 70,000 | 7,8500 | 549,50 |
| 94 | PRESUNTO DE PERNIL SUÍNO, FATIADO, COZIDO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG. | Kg | LETAVO | 200,000 | 27,7000 | 5.540,00 |

Fornecedor: 8494 - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA SERRA LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 99 | SUCO DE UVA ORGÂNICO OU TINTO INTEGRAL. SEM CONSERVANTES, NÃO ADOÇADO, NÃO FERMENTADO. COM REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E APRESENTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE VIDRO DE 1,5 LITROS COM TAMPA LACRADA. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUINDO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | I | DEL PIERO | 2.050,000 | 19,0000 | 38.950,00 |
| 103 | PÃO CASEIRO, DE SUPERFÍCIE MACIA, MIOLO RESISTENTE E NÃO QUEBRADIÇO, PRODUZIDO COM 50% DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PESO MÉDIO DE 550 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | UN | PADARIA CEN | 850,000 | 8,3100 | 7.063,50 |

Fornecedor: 10130 - FS DISTRIBUIDORA LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|------------|------------|----------------|-------------|
| 54 | CHOCOLATE EM PÓ, A BASE DE CACAU, PRODUTO SOLÚVEL COMPOSTO DE PURO (100%) PÓ DE AMÊndoAS DE CACAU MOÍDO SEM A MANTEIGA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM AROMATIZANTES EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGENS PRIMÁRIAS: PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SOLDAS RESISTENTES, EMBALAGENS SECUNDÁRIAS: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES QUE CONTENHAM A ORIGEM E DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. DE EXCELENTE QUALIDADE. EMBALAGENS DE 200 G. PRODUTO COM NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE. | UN | MARCA PROF | 1.050,000 | 14,9000 | 15.645,00 |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos do artigo 14, inciso III da Lei 14.133/2021;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será aquele PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 10.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 10.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante resarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jesus, 12 de Março de 2025.

FREDERICO ARCARI BECKER
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA SERRA LTDA CNPJ: 44.759.733/0001-80 _____

CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIME CNPJ: 38.125.895/0001-63 _____

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jesus, 12 de Março de 2025.

FREDERICO ARCARI BECKER
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

| | | |
|---|--------------------------|-------|
| FABIANA POLICASTRO VELHO | CNPJ: 25.183.783/0001-17 | _____ |
| FS DISTRIBUIDORA LTDA | CNPJ: 22.116.548/0001-34 | _____ |
| INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARC | CNPJ: 05.578.808/0001-74 | _____ |
| KGI CARNES LTDA | CNPJ: 04.251.928/0001-08 | _____ |
| LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. | CNPJ: 55.813.393/0001-44 | _____ |
| PRAZER EM COMPRAR ALIMENTOS LTDA | CNPJ: 21.444.300/0001-30 | _____ |
| TANIA MARIA DA SILVA FRANCESCHETTO | CNPJ: 13.021.790/0001-33 | _____ |
| TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA | CNPJ: 48.566.347/0001-22 | _____ |